

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 025/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá – APROVA e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no Loteamento Jardim Alto Alegre, no bairro Santa Isabel, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

A	Τl	J	Α	L
$\boldsymbol{\Gamma}$,	_	_

NOVA DENOMINAÇÃO

RUA 01 e 02 RUA 03 RUA 04 JOSÉ PERES BARTHOLOMEU JAIR DONIZETE SANTEZI BERALDO CRIVELLARI

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, 12 de novembro de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal